

ARRAIAL MUNICIPAL FESTIVAL JUNINO DE PARAGOMINAS 2022

REGULAMENTO CONCURSO MUNICIPAL DE MISS CAPIRA



ARRAIAL MUNICIPAL

FESTIVAL JUNINO 2022

PARAGOMINAS-PA

GINÁSIO DE ESPORTES

10 A 12 JUNHO

QUADRILHAS, SHOWS, COMIDAS TÍPICAS.

paragominas.pa.gov.br
f @prefeituraparagominas

SECULT
Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Desporto e Lazer.

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER!



ARRAIAL MUNICIPAL **FESTIVAL JUNINO DE PARAGOMINAS 2022**

CAPÍTULO 1º – DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º - Regem-se pelas normas contidas neste regulamento.

Art.2º- Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT designará comissão organizadora do Concurso Municipal de Miss Caipira 2022.

CRONOGRAMA:

09/05/2022 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

ENTREGA DA TRILHA SONORA – **09/05 à 07/06**

07/06/2022 – SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

10/06/2022 – CONCURSO MUNICIPAL DE MISS CAIPIRA 2022

18h – Concurso Municipal de Quadrilhas Caipiras Escolares

21h – Concurso Municipal de Miss Caipira

22h – Concurso Intermunicipal de Mix Caipira

CAPÍTULO 2º – DA APTIDÃO PARA CONCORRER

Art. 3º - Poderão participar do CONCURSO MUNICIPAL DE MISS CAIPIRA 2022, as candidatas que além de regularmente inscritas, representantes de quadrilhas, equipes, artistas independentes, somente candidatas comprovadamente residentes a mais de 02 anos no município de Paragominas.

- Na competição somente serão admitidas inscrições/participações de candidatas com idade apartir de **18 anos** completos.

- No ato da inscrição os seguintes documentos - RG, CPF, PIS, Comprovante de Residência e possuir Conta Corrente Bancária junto a qualquer instituição de crédito do País no nome da candidata.

- Em caso de desistência de alguma candidata no concurso Miss Caipira, não haverá substituição;

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, entregue até o dia **07 de Junho**, com todos os documentos;

- Um breve release como tema a ser apresentado, deverão ser entregue até o dia **07 de Junho**;

- Mídia no formato MP3 e em Pen-drive, deverão ser entregues até o dia **07 de Junho**;

CAPÍTULO 3º – DA APRESENTAÇÃO

Art. 4º- A candidata realizará seu desfile frente o corpo de jurados no Ginásio Municipal Samuel Cardoso Câmara.

– Compete a cada candidata

Montar – O cenário (Móvel, caso haja);

Apresentar sua coreografia;

Desmontar – o cenário (Caso haja);

No tempo máximo de **7 minutos**.

– Caso a candidata ultrapasse do tempo máximo autorizado, ela será penalizada com menos 0,5 décimos do valor total da nota.

– As coreografias das candidatas concorrentes a Miss Caipira serão avaliadas pelos jurados, não sendo permitidas coreografias q ue, tenham relação partidária/política, depreciem, ridicularizem ou ameacem a integridade física e moral, a imagem das concorrentes, da instituição e do público. Havendo o descumprimento desse item, a candidata será desclassificada.



CAPÍTULO 4º – DO SORTEIO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO.

Art. 5º - O sorteio da ordem de apresentação se dará no dia **07 de junho** na Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, às 16h com a presença das candidatas e/ou seu representante.

Art. 6º - A candidata ao concurso municipal de MISS CAIPIRA terá como horário máximo de chegada às **20h**, no local do evento já previamente produzida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de atraso, a candidata será penalizada com o desconto de 1 (um) ponto da nota final, e após as **20h30m** a candidata será desclassificada, não sendo acatada a justificativa de imprevisto. Desta forma, seguiremos o cronograma:

Dia: 07/06 - (Espaço Cultural – Sala de Reunião)	Dia: 10/06 - (Ginásio Municipal)
16h – Sorteio da ordem da apresentação;	20h – Chegada das candidatas; 21h – Concurso Municipal de Miss Caipira

CAPÍTULO 5º – DOS IMPEDIMENTOS

Art.7º - É proibido as candidatas participantes do Concurso Municipal de Miss Caipira 2022:

- Utilizar materiais que coloquem em risco sua integridade física, (tais como fogos, objetos pontiagudos e animais)
- Utilizar cenários fixos que prejudiquem a dinâmica do evento;
- Se fazerem ausentes, após o anúncio da 3ª (terceira) chamada;
- Desacatarem com gestos, palavras de baixo calão e injúrias que ofendam a integridade dos jurados, outras concorrentes, presentes ou não, os membros da Comissão Organizadora do Concurso, os demais integrantes ou quaisquer outros profissionais que estejam trabalhando antes e durante o evento.

§1º O descumprimento deste artigo acarretará automaticamente a desclassificação da candidata, podendo ser penalizada com o prazo de até 02 anos fora de qualquer evento artístico/cultural neste município.

PARÁGRAFO I – As trilhas sonoras do Concurso Municipal de Miss Caipira poderão ser típicas juninas e/ou regionais, ficando vetadas apresentações de ritmos que não condizem com a época e outros;

PARÁGRAFO II – A candidata não poderá exceder o número máximo de 03 acompanhantes para a sua equipe de apoio dentro da área de concentração.

CAPÍTULO 6ª – DO JULGAMENTO

Art. 8º – A escolha dos julgadores do concurso será realizada pela Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT. **No entanto, cada jurado jugará todos os quesitos.**

Art. 9º – O Corpo de Jurados levará em consideração para efeito de julgamento da escolha das vencedoras, os seguintes quesitos:

COREOGRAFIA: evolução, melhor uso de espaço e do tempo (Sincronismo).

CRIATIVIDADE: originalidade, inovação na apresentação dentro da temática apresentada.

TRAJE: modelo, funcionalidade, acabamento, acessório, coerência com o release.

Art. 10º - Os jurados atribuirão notas de 05 (cinco) a 10 (dez) para cada quesito, podendo ser admitidas notas fracionadas.

Art. 11º - Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o quesito: coreografia, persistindo o empate, os quesitos seguintes serão: criatividade e traje; mantendo o empate, a campeã será escolhida através do voto de minerva, pelo presidente da mesa de jurados.

Art.12º – A decisão dos julgadores é irrevogável.



CAPÍTULO 7º – DA PREMIAÇÃO

Art. 13 – As campeãs serão agraciadas com premiações, de acordo com sua colocação sendo desta forma:

CAMPEÃ:	R\$ 2.000,00 + faixa + troféu
VICE-CAMPEÃ:	R\$ 1.000,00 + troféu.
3º LUGAR	R\$ 500,00 + troféu

Art. 14 - Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no ato das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, as vencedoras deverão apresentar à SECULT no ato da inscrição os seguintes documentos - RG, CPF, PIS e comprovante de residência e possuir conta corrente bancária junto a qualquer instituição de Crédito do País, de acordo com as normativas do decreto Presidencial da República nº6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Parágrafo único: O Pagamento da premiação será efetuado no nome das candidatas premiadas, isentando a SECULT, de quaisquer acordos financeiros entre a participante, grupo, equipe ou junina representante.

CAPÍTULO 8º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - O regulamento do Concurso Municipal de Miss Caipira 2022, encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, sito à Avenida Presidente Vargas, S/n, Centro, no horário das 08 às 12h e das 14 às 18 h. Contato através do telefone: (91) 3729-8034, Via WhatsApp: (91) 98544-4137 – Jhon Willian ,ou através de nosso e mail: concursos.secultpgm@gmail.com.

Art. 16º - As notas atribuídas as candidatas participantes, estarão à disposição das concorrentes, logo após o anúncio do resultado.

Art. 17º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do Concurso.

Art.18º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DESEJAMOS A TODAS AS PARTICIPANTES DO
CONCURSO MUNICIPAL DE MISS CAIPIRA 2022.
BOA SORTE!**

Paragominas(Pa) 02 de maio de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Claudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Jane Maria Silva Vieira
Superintendente de Cultura e Turismo

Eliseu Leitão de Sousa
Diretor Artístico

Welder Tavares
Diretor de Eventos Culturais

Marcelo Anet
Diretor Financeiro

Thiago Barbosa Pereira
Técnico Cultural e Indígena

Jhon Willian Amorin
Técnico Dança e Teatro

Magno Lopes Amparo
Técnico Ficha de Inscrição

Carlos Alberto Jr.
Processamento de dados



**ARRAIAL MUNICIPAL
FESTIVAL JUNINO DE PARAGOMINAS
CONCURSO MUNICIPAL DE MISS CAIPIRA 2022**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações Gerais:

Nome da Candidata: _____

RG _____ CPF _____

Nome Artístico: _____

Entidade representante: Quadrilha () Grupo de Dança () Artista Independente ()

NOME DA ENTIDADE (Se Houver) _____

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e quaisquer materiais entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizado pela Secretaria municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Paragominas, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

Afirmo estar de acordo com as informações e regras do Regulamento Oficial do **CONCURSO MUNICIPAL DE MISS CAIPIRA** e estou apta para minha participação no evento.

Candidata

**ARRAIAL MUNICIPAL
FESTIVAL JUNINO DE PARAGOMINAS
CONCURSO MUNICIPAL DE MISS CAIPIRA 2022**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações Gerais:

Nome da Candidata: _____

Nome Artístico: _____

Release Pendente – Sim () Não ()

Entidade representante: Quadrilha () Grupo de Dança () Artista Independente ()

NOME DA ENTIDADE (Se Houver) _____

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e quaisquer materiais entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizado pela Secretaria municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Paragominas, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

Afirmo estar de acordo com as informações e regras do Regulamento Oficial do **CONCURSO MUNICIPAL DE MISS CAIPIRA** e estou apta para minha participação no evento.